

**2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE LOCATÁRIO, CONFORME
DISPOSTO NA LEI ESTADUAL N.º 17.745/13**

Termo aditivo sob protocolado n.º 13.066.887-9, ao contrato inicial n.º 10.895.019-6, que entre si fazem a CGE – CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, representado por seu titular, Senhor **CARLOS EDUARDO DE MOURA** e a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, proprietária do imóvel localizado à **Rua Mateus Leme n.º 2018, Curitiba, PR**, que resolvem aditar o Contrato de Locação do referido imóvel, firmado em 16/08/2011, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir de **16/02/2014** passa a **CGE** ser a **LOCATÁRIA** do contrato firmado entre as partes, conforme disposto na Lei Estadual n.º 17.745/13.

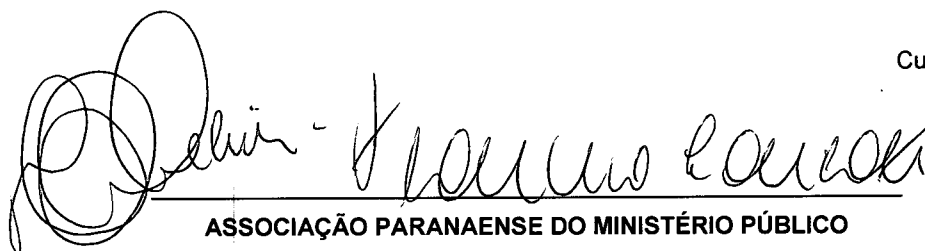
CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas com o presente termo aditivo correrão por conta do Elemento de Despesa **3390.3942, Projeto/Atividade 1602.04122404.365** e Fonte de Recursos **100**.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições do contrato original, permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

Para que surtam os seus devidos e legais efeitos, depois de lido e achado, conforme, vai o presente Termo Aditivo, assinado pelas partes, perante as testemunhas abaixo, a tudo presente, e será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

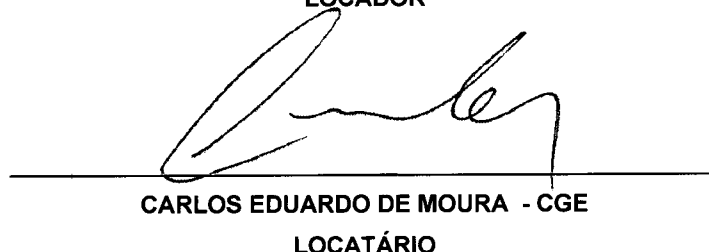
E por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em duas vias de igual termo e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 25/02/2014



ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LOCADOR



CARLOS EDUARDO DE MOURA - CGE

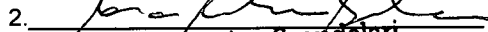
LOCATÁRIO

Testemunhas:

1. 

Nome: **Maurício N. de Lima**

R.G.: **2066829-6 GAS/**

2. 

Nome: **Ana Cristina Scandolari**

R.G.: **1.466.334-7**



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PROTOCOLO Nº 10.895.019-6

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PROTOCOLO Nº 10.895.019-6, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, FIRMADO ENTRE A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE E A ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

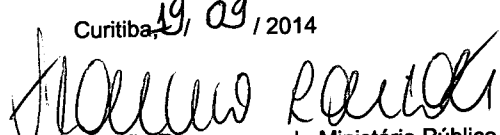
Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual, ao Contrato protocolo nº 10.895.019-6 de Locação de Imóvel, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Terceira, em decorrência de reajuste a partir de 16 de agosto de 2014, respectivamente firmam o presente instrumento, tendo de um lado a Controladoria Geral do Estado - CGE e de outro a Associação Paranaense do Ministério Público, que acordam em realizar o TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer face ao reajuste de preços, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 112 § 12º da Lei Estadual 15.608/2007
 2. Valor Mensal Contratual: R\$ 17.931,65 (dezessete mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).
 3. Novo Valor Mensal Contratual: R\$ 18.995,00 (dezoito mil novecentos e noventa e cinco reais).
 4. Percentual de Reajuste com base na taxa obtida da média aritmética dos índices oficiais do Governo federal, acumulados nos últimos 12 meses (IGPM, FGV/FGV, IPC/FGV e IPC/IBGE): 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento).
 5. Dotação orçamentária: 1602.04122404.365 - Natureza de despesa 3390-3942 fonte 100
- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Carlos Eduardo de Moura
Secretário da Controladoria Geral do Estado

Locatário

Curitiba, 19/09/2014

Associação Paranaense do Ministério Público

Locador

Testemunhas:

Mauricio Noeremberg de Lima
RG: 2.066.829-6

Ana Cristina Scandelari
RG: 1.466.344-7